

Ato da Diretoria Executiva 126/2026

Ref: Ato de Retificação, Adição de Informação e Alteração de Cronograma da Chamada Pública Nº 07/2026: Programa de Mobilidade Zicosur Universitário – Desenvolvimento Territorial Sustentável.

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais estatutárias, divulga a retificação, adição de informações e alteração do cronograma da Chamada Pública Nº 07/2026: Programa de Mobilidade Zicosur Universitário – Desenvolvimento Territorial Sustentável, nos termos a seguir:

Quanto ao Item 6. Condições de Elegibilidade

Onde se lê:

6.2.1. Ter vínculo formal com a ICT proponente.

6.4.1. Ter vínculo formal com ICT pública paranaense ou instituição estrangeira associada ao ZICOSUR Universitário.

Leia-se:

6.2.1. Ter vínculo efetivo com a ICT proponente.

6.4.1. Ter vínculo efetivo com ICT pública paranaense ou instituição estrangeira associada ao ZICOSUR Universitário.

Quanto ao Item 7. Apresentação da Proposta para a Fundação Araucária

Onde se lê:

c) Preencher, em português, assinar e anexar o Roteiro Descritivo da Proposta (Anexo I).

Leia-se:

c) Preencher, em português, assinar e anexar o Roteiro Descritivo da Proposta (Anexo I), contendo o quadro quantitativo de bolsas de mobilidade previstas, em suas modalidades e categorias;

Retira-se os seguintes subitens:

e) Para a Mobilidade de Envio (Outgoing):

i. Preencher, em português, assinar e anexar Plano de Trabalho do Bolsista (Anexo III), já aprovado pela ICT pública paranaense e universidade estrangeira de acolhimento;

ii. Anexar comprovante de matrícula do aluno no curso em 2026, nos casos de graduação e pós-graduação;

iii. Anexar Carta de Aceite pela instituição do ZICOSUR que informe o acolhimento do bolsista;

iv. Anexar declaração de proficiência ou domínio da língua espanhola. A declaração pode ser expedida

v. pelo Programa de Pós-Graduação no Paraná em que o estudante está vinculado.

f) Para a Mobilidade de Recebimento (Incoming):

i. Preencher, em português, assinar e anexar Plano de Trabalho do Bolsista (Anexo III), já aprovado pela

ii. instituição estrangeira e ICT pública paranaense de acolhimento;

- iii. Anexar comprovante de matrícula do aluno no curso em 2026, nos casos de graduação e pós-graduação;
- iv. Anexar Carta de Aceite pela instituição, informando o acolhimento do bolsista;
- v. Anexar cópia do Edital de Seleção dos Bolsistas, organizado pela instituição;
- vi. Anexar Ata Descritiva do Processo de Seleção, assinada pelo Coordenador Institucional, contendo as seguintes informações: Composição da Comissão Institucional de seleção de bolsistas - nome e qualificação dos seus integrantes e critérios adotados pela Comissão Institucional no processo de seleção dos bolsistas;
- vii. Anexar declaração de proficiência ou domínio da língua portuguesa.

Adição de novo Item: 12. Processo de Concessão de Bolsas

Com o seguinte texto:

12.1. Após assinatura do convênio, a instituição proponente deverá realizar o processo de “Distribuição de Bolsistas” via plataforma Sparkx (sparkx.fundacaoarucaria.org.br), contendo os seguintes documentos devidamente preenchidos e assinados, na plataforma Sparkx (sparkx.fundacaoarucaria.org.br):

- a) Para a Mobilidade de Envio (Outgoing):
 - i. Preencher, em português, assinar e anexar Plano de Trabalho do Bolsista (Anexo III), já aprovado pela ICT pública paranaense e universidade estrangeira de acolhimento;
 - ii. Anexar Comprovante de Matrícula do aluno no curso em 2026, nos casos de graduação e pós-graduação;
 - iii. Anexar Carta de Aceite pela instituição do ZICOSUR que informe o acolhimento do bolsista;
 - iv. Anexar cópia do Edital de Seleção dos Bolsistas, organizado pela instituição;
 - v. Anexar Ata Descritiva do Processo de Seleção, assinada pelo Coordenador Institucional, contendo as seguintes informações: Composição da Comissão Institucional de seleção de bolsistas - nome e qualificação dos seus integrantes e critérios adotados pela Comissão Institucional no processo de seleção dos bolsistas;
 - vi. Anexar Declaração de proficiência ou domínio da língua espanhola. A declaração pode ser expedida por órgão competente da instituição em que o estudante está vinculado.
- b) Para a Mobilidade de Recebimento (Incoming):
 - i. Preencher, em português, assinar e anexar Plano de Trabalho do Bolsista (Anexo III), já aprovado pela instituição estrangeira e ICT pública paranaense de acolhimento;
 - ii. Anexar Comprovante de Matrícula do aluno no curso em 2026, nos casos de graduação e pós-graduação;
 - iii. Anexar Carta de Aceite pela instituição, informando o acolhimento do bolsista;
 - iv. Anexar cópia do Edital de Seleção dos Bolsistas, organizado pela instituição;
 - v. Anexar Ata Descritiva do Processo de Seleção, assinada pelo Coordenador Institucional, contendo as seguintes informações: Composição da Comissão Institucional de seleção de bolsistas - nome e qualificação dos seus integrantes e critérios adotados pela Comissão Institucional no processo de seleção dos bolsistas;

vi. Anexar Declaração de proficiência ou domínio da língua portuguesa. A declaração pode ser expedida por órgão competente da instituição em que o estudante está vinculado.

12.2. O processo de substituição, desligamento, suspensão e reativação de bolsistas também ocorrerá por meio da Plataforma Sparkx (sparkx.fundacaoaraucaria.org.br), sendo obrigatória a aprovação prévia da Fundação Araucária em todas as ocorrências. O prazo para envio das solicitações é de 15 (quinze) dias de antecedência para análise interna da Fundação Araucária;

12.3. Na inserção das ocorrências de substituição e desligamento de bolsistas, deverão ser anexados, além dos documentos já previstos no item 12.1, os relatórios individuais de atividades dos bolsistas.

Alteração do Cronograma

8. CRONOGRAMA

Atividades	Data
8.1 Anúncio da chamada na página da Fundação Araucária	Dia 18 de maio de 2026
8.2 Submissão eletrônica da proposta via plataforma (Sparkx)	Até às 23:59h do dia 06 de julho de 2026
8.3 Conferência dos documentos (Sparkx)	Entre os dias 07 a 13 de julho de 2026
8.4 Divulgação das propostas elegíveis e inelegíveis	A partir de 14 de julho de 2026
8.5 Prazo de questionamento das propostas inelegíveis (Sparkx)	Até 2 (dois) dias úteis após a divulgação de elegibilidade
8.6 Análise e julgamento das propostas	Entre os dias 17 de julho e 31 de agosto de 2026
8.7 Divulgação do resultado provisório	A partir de 01 de setembro de 2026
8.8 Interposição de recursos	Até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado
8.9 Divulgação do resultado final	A partir de 14 de setembro de 2026
8.10 Processo de contratação	A partir do item 8.9

Alteração da numeração dos itens 12 a 20

Onde se lê:

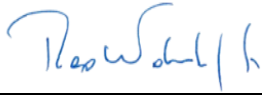
12. Acompanhamento e Prestação De Contas
13. Propriedade Intelectual
14. Recursos Administrativos
15. Cancelamento da Concessão
16. Revogação ou Anulação
16. Impugnação
17. Publicações
18. Permissões e Autorizações Especiais
19. Disposições Gerais
20. Informações Adicionais

Leia-se:

13. Acompanhamento e Prestação De Contas
14. Propriedade Intelectual
15. Recursos Administrativos
16. Cancelamento da Concessão
17. Revogação ou Anulação
18. Impugnação

- 19. Publicações
- 20. Permissões e Autorizações Especiais
- 21. Disposições Gerais
- 22. Informações Adicionais

Curitiba, 19 de junho de 2026.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
**Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação**



Prof. Gerson Koch
**Diretor Administrativo-
Financeiro**

Correspondência Interna 267/2026.

Documento: **AtodaDiretoriaExecutiva126_2026RetificacaoCPZICOSUR.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 22/06/2026 10:29 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 22/06/2026 10:33 Local: FA/PRES, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 22/06/2026 11:07 Local: FA/DAF.

Inserido ao documento **2.173.407** por: **Milena Carol Hascalovici dos Santos** em: 19/06/2026 14:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3366907c434b7dc17059e12d045f4a71